

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão dos Orçamentos

21.9.2006

COMUNICAÇÃO AOS MEMBROS

Assunto: Execução do orçamento do Parlamento Europeu para 2006

Figura em anexo a proposta de transferência de dotações C20 - exercício de 2006

DIRECÇÃO-GERAL
DE POLÍTICAS INTERNAS

Excelentíssimo Senhor
Janusz LEWANDOWSKI
Presidente da Comissão dos Orçamentos

Assunto: Pedido de transferência de dotações C20 - exercício de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 22º, nº 2 do Regulamento Financeiro de 25 de Junho de 2002, figura em anexo um pedido de transferência de dotações que tenciono aprovar dentro de três semanas.

Apresento a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

Josep BORRELL FONTELLES

Anexo: Pedido de transferência de dotações C20/2006

I. DESCRIÇÃO

Transferência de dotações C20/2006

de: número 1200 "Funcionários e agentes temporários: remuneração e subsídios" € 770.000
para: subnúmero 3000/01 do "Despesas de deslocações em serviço do pessoal: sessões, comissões ou suas delegações, grupos políticos e diversos" + € 650.000
número 1613 "Aperfeiçoamento profissional: despesas de deslocação em serviço" + € 120.000

II. SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES: com base na situação Finics em 19 de Setembro de 2006

Dotações iniciais ± OR ± transferências	Compromissos contraídos	Pagamentos efectuados	Dotações disponíveis antes da transferência proposta	Montante da transferência proposta	Dotações disponíveis após a transferência proposta
<u>DE</u>					
1200 "Funcionários e agentes temporários: remuneração e subsídios"					
452.168.775					
- 250.000	C9				
- 6.200.000	C11				
- 35.000	C14				
- 24.025.699	C18 pendente				
421.658.076	394.589.347	308.818.254	27.068.729	-770.000	26.298.729
TOTAL CEDIDO				- 770.000	
<u>PARA</u>					
3000/01 "Despesas de deslocações em serviço do pessoal: sessões, comissões ou suas delegações, grupos políticos e diversos"					
19.067.935	19.067.000	9.593.626	935	+ 650.000	650.935
1613 "Aperfeiçoamento profissional: despesas de deslocação em serviço"					
975.000	900.000	386.645	75.000	+ 120.000	195.000
TOTAL RECEBIDO				+ 770.000	

III. JUSTIFICAÇÃO

3000/01 "Despesas de deslocações em serviço do pessoal: sessões, comissões ou suas delegações, grupos políticos e diversos" + € 650.000

1. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo por deslocação em serviço e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas para a realização de uma deslocação em serviço, incluindo as despesas acessórias à emissão e à reserva dos títulos de transporte, nos termos do Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 71º e os artigos 11º a 13º do Anexo VII.
2. O montante atribuído a este subnúmero no orçamento de 2006 é de € 19.067.935.

1613 "Aperfeiçoamento profissional: despesas de deslocação em serviço"**+ € 120.000**

3. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação em serviço para aperfeiçoamento profissional.
4. O montante atribuído a este número no orçamento de 2006 é de € 975.000.

O objectivo da presente proposta é solicitar o reforço do subnúmero 3000/01 "Despesas de deslocações em serviço do pessoal: sessões, comissões ou suas delegações, grupos políticos e diversos" em € 650.000 e o reforço do número 1613 "Aperfeiçoamento profissional: despesas de deslocação em serviço" em € 120.000, necessários para cobrir as despesas decorrentes do aumento das ajudas de custo.

5. Até este ano, os limites máximos de despesas de hotel e os subsídios diários a título das deslocações em serviço do pessoal não eram aumentados desde 1997. Por força do novo Estatuto dos funcionários e agentes, a Comissão é obrigada a proceder a revisões periódicas, a primeira das quais foi realizada este ano, tendo dado origem ao Regulamento nº 1066/2006 do Conselho, que entrou em vigor em 1 de Julho de 2006. Este facto terá pois um impacto considerável na despesa a título das duas rubricas em questão durante a segunda metade do ano. Figura mais adiante uma avaliação deste impacto nestas duas rubricas.
6. Os novos limites máximos de despesas de hotel far-se-ão sentir, em particular, nas deslocações em serviço entre os diferentes locais de trabalho, que representam o grosso da despesa imputada a esta rubrica. Na prática, contudo, é provável que o aumento seja limitado pelo elemento de carácter forfetário das disposições relativas às deslocações em serviço adoptadas pela Mesa em Fevereiro de 2005, que prevêem um incentivo ao pessoal para não utilizar os hotéis mais caros.

Subnúmero 3000/01 "Despesas de deslocações em serviço do pessoal: sessões, comissões ou suas delegações, grupos políticos e diversos"

7. O montante das dotações do subnúmero 3000/01 para o exercício de 2006 foi fixado em € 19.067.935. As despesas até 8 de Setembro (ou seja, incluindo a primeira sessão de Setembro em Estrasburgo) ascendem aproximadamente a € 13.000.000. Admitindo o aumento atrás referido, a despesa durante o resto do ano pode ser estimada em € 4.680.000 para as sessões de Estrasburgo e € 2.400.000 para as outras deslocações em serviço, o que perfaz € 7.080.000. Assim, a situação neste rubrica seria a seguinte:

Execução Janeiro - Setembro:	€ 13.000.000
<u>Projeção da despesa Setembro - Dezembro:</u>	<u>€ 7.080.000</u>
Total:	€ 20.080.000
<u>Dotação da rubrica:</u>	<u>€ 19.067.935</u>
Défice estimado:	€ 1.012.065
Défice arredondado por defeito	€ 1.000.000

8. O subnúmero 3000/02, que financia as deslocações em serviço das comissões e delegações (incluindo as assembleias parlamentares ACP) e que é menos afectado que o

subnúmero 3000/01 pela subida dos limites máximos das despesas de hotel, registará provavelmente uma sobra de € 350.000. Este montante pode ser deduzido do défice atrás mencionado. Propõe-se portanto transferir € 650.000 para o subnúmero 3000/01.

Número 1613 "Aperfeiçoamento profissional: despesas de deslocação em serviço"

9. O número 1613 "Aperfeiçoamento profissional: despesas de deslocação em serviço" financia as deslocações em serviço realizadas no contexto da formação profissional. Dado que as disposições actuais, que entraram em vigor em 1 de Março de 2006, colocam estas deslocações em serviço em plano de igualdade com todas as outras em termos das tabelas aplicáveis, estas deslocações em serviço serão igualmente afectadas pelos novos subsídios diários introduzidos pelo Regulamento nº 1066/2006 do Conselho. O impacto das novas tabelas é estimado em € 36.000.
10. Além disso, tendo em conta a importância crescente dos gabinetes externos no contexto de uma nova política de informação, e os recursos humanos adicionais colocados à sua disposição pela autoridade orçamental, a DG INFO desenvolveu um programa de formação para o pessoal em questão que prevê estadias em Bruxelas com vista à sua familiarização com o funcionamento da instituição. O custo deste programa em 2006 é estimado em € 44.000.
11. A política de formação revista adoptada pela Mesa, prevendo uma aplicação mais orientada dos recursos de formação, traduz-se igualmente num aumento do número global de missões, cujo custo adicional é estimado em € 40.000.
12. Propõe-se portanto transferir a soma destes montantes, a saber, € 36.000 + € 44.000 + € 40.000, no valor de € 120.000, para o número 1613.

Rubrica cedente

13. No capítulo 12 "Funcionários e agentes temporários", a única fonte possível do montante total necessário (€ 770.000) é a rubrica 1200 "Remuneração e subsídios". Esta rubrica dispõe de uma sobra substancial em virtude dos lugares vagos e do impacto descendente sobre os subsídios do novo Estatuto dos funcionários e agentes, mas em grande parte esta sobra já foi cedida para o financiamento dos edifícios de Estrasburgo (transferência C18). Não obstante, propõe-se que o montante em questão seja transferido desta rubrica, o que reduz a sobra esperada a um mínimo.
14. ***Nestas circunstâncias, propõe-se que € 650.000 da rubrica 1200 "Funcionários e agentes temporários: remuneração e subsídios" sejam transferidos para a rubrica 3000/01 "Despesas de deslocações em serviço do pessoal: sessões, comissões ou suas delegações, grupos políticos e diversos" e que € 120.000 da rubrica 1200 sejam transferidos para a rubrica 1613 "Aperfeiçoamento profissional: despesas de deslocação em serviço".***

IV. PEDIDO DO GESTOR ORÇAMENTAL DELEGADO RECEPTOR

Barrington WILSON

Assinatura:

Data:

V. ACORDO DO GESTOR ORÇAMENTAL DELEGADO CEDENTE

Barrington WILSON

Assinatura:

Data:

DECISÃO DO PRESIDENTE

Tomada no termo do prazo de três semanas após a notificação à Comissão dos Orçamentos ou após uma decisão anterior da Comissão dos Orçamentos

A transferência C20 é aprovada

O Presidente

Assinatura:

Data: